



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 035/2011

“Dispõe sobre feriado Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 24 de maio de 2011, em comemoração à Padroeira da Cidade de Alto Araguaia, Nossa Senhora Auxiliadora.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de maio de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal